



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS - SFP

EDITAL 05 - Seleção de Monitoria para estudantes que ingressaram na Universidade por Ampla Concorrência – Projeto para a disciplina SFP00087 – Psicologia da Educação

A Faculdade de Educação através do Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP), no uso de suas atribuições previstas na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº54 de 21/10/2024 referentes ao Programa de Monitoria de 2025, torna público o processo de **Seleção de Monitoria** dos projetos sob sua responsabilidade.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1.- **Unidade:** Faculdade de Educação
- 1.2. - **Departamento:** Departamento de Fundamentos Pedagógicos
- 1.3. - **Título e Código do Projeto:** Psicologia da/na educação: perspectiva crítica na construção de práticas decoloniais (SFPA0006)
- 1.4. - **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** SFP00087 - PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO
- 1.5. - **Professora Orientadora vinculada ao Projeto:** Fernanda Fochi Nogueira Insfran
- 1.6. - **Número de Vagas Oferecidas:** 2 vagas para BOLSISTAS e 2 vagas para monitoria VOLUNTÁRIA
- 1.7. - **Resumo do projeto:** O projeto objetiva contribuir na formação das/dos futuras/os professoras/es com reflexões importantes sobre a relação e a historicidade da Psicologia e da Educação no Brasil, a partir de um viés crítico e decolonial que questiona o uso normativo, prescritivo, medicalizante e opressor das teorias psicológicas como fundamento das práticas educativas.

Dessa forma, a/o monitora/r selecionada/o para este projeto terá a oportunidade de aprofundar estudos na área de Psicologia da Educação, desenvolvendo visão crítica sobre os impactos dos saberes psi sobre as práticas educativas, sobre os preconceitos e estereótipos forjados pela Psicologia hegemônica para culpabilizar pelas situações de fracasso, aquelas/es historicamente alijadas/os do acesso a uma educação emancipatória. Além disso, participará ativamente, junto à docente, de todas as etapas de construção das aulas, re-conhecendo as temáticas que atravessam a relação entre psicologia e educação do ensino básico à Universidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. - Período de Inscrições: 02/ABR/2025 a 07/ABR/2025

2.2. - Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
<https://app.uff.br/monitoria/>

2.3. - Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Somente poderão se inscrever os alunos que:

2.3.1. - Tiverem cursado com aprovação a disciplina de PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (SFP00087) de qualquer licenciatura;

2.3.2. - Somente poderão se inscrever os alunos da UFF ativos e não formandos no primeiro semestre de 2025;

2.3.3. - Não é permitida a inscrição de aluno que tenha a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2025, exceto se comprovar a permanência de vínculo;

2.3.4. - O aluno que tiver a sua integralização curricular prevista para o primeiro período de 2025 e se inscrever no processo seletivo terá a sua inscrição cancelada, não tendo qualquer direito relativo aos atos decorrentes.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Envio de histórico escolar ou comprovante de aprovação em uma das disciplinas mencionadas no item 2.3.1.

3.2. A documentação comprobatória obtida através do sistema ID.UFF, deve ser enviada durante o período de inscrições ao Coordenador de Monitoria, através do e-mail: vrcabral@id.uff.br

3.3. No caso de estudante mãe com filhos menores de 5 anos até a data da seleção, deve ser enviada a seguinte documentação comprobatória para fins de inscrição, ao Coordenador de Monitoria, a fim de bonificação conforme descrito na IN PROGRAD 54 – artº 12, em caso de aprovação: certidão de nascimento do(s) filho(s).

TODA a documentação comprobatória deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, para o e-mail: vrcabral@id.uff.br. Ao enviar a mensagem, identifique no assunto do e-mail “Inscrição em Processo de Seleção para Monitoria”.

4. DA SELEÇÃO:

4.1 - Data e Horário: dia 14 de Abril de 2025 às 14 horas, em sala a ser divulgada posteriormente aos inscritos e habilitados, no bloco D - Faculdade de Educação (campus do Gragoatá).

4.2 - Local de realização: A entrevista presencial com análise do histórico escolar e desempenho na disciplina relacionada a monitoria será realizada presencialmente no dia 14 de Abril de 2025, entre 14h e 16h em sala posteriormente divulgada aos inscritos, sendo a ordem dos candidatos definida de acordo com a quantidade de inscrições.

4.3 - Ementa relativa ao Projeto objeto da seleção: Vertentes hegemônicas da Psicologia; Visões críticas sobre a Psicologia hegemônica e sua relação com a Educação; Fracasso escolar, problemas de escolarização e medicalização: rótulos, estigmas e culpabilização dos estudantes e suas famílias; Teorias do Desenvolvimento/ aprendizagem e adolescência.

4.4 - Critérios de seleção:

Durante a entrevista serão abordados os seguintes critérios de seleção: domínio dos conceitos e debates sobre os diferentes temas abordados na ementa; habilidades críticas e de análise dos temas presentes na ementa; disponibilidade de horário para participação ativa nas disciplinas do projeto e em turno extraclasse; disponibilidade para participar das reuniões para organização das disciplinas.

4.5- Bibliografia Indicada:

ASBAHR, Flávia da Silva Ferreira; LOPES, Juliana Silva. "A culpa é sua". **Psicologia USP**, [S.I.], v. 17, n. 1, p. 53-73, mar. 2006.

INSFRAN, F., LADEIRA, T. A., & FARIA, S. E. F. FRACASSO ESCOLAR E MEDICALIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO: A culpabilização individual e o fomento da cultura patologizante. **Movimento-Revista De educação**, 7(15). 2020. <https://doi.org/10.22409/mov.v7i15.43073>

VIGOTSKI, L.S. **Problemas da defectologia**. Organização, edição, tradução de Zolia Prestes e Elizabeth Tunes. 1^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021. (cap 1, pg27-50).

4.6- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete), sendo todas as etapas de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO.

4.7- Critério de desempate: em caso de empate após as etapas anteriores, uma avaliação do coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos será realizada e adicionará 0,10 ponto à nota final, de forma a não ocorrerem notas finais iguais entre estes candidatos.

4.8- Data e local da divulgação dos resultados: os resultados finais serão divulgados diretamente dentro do sistema de monitoria, **até às 22h do dia 15/ABR**, assim como por cartazes na porta da secretaria do SFP (sala 403-D) e redes sociais da FEUFF.

4.9- Instâncias de recurso: Recursos relativos ao resultado final do processo seletivo poderão ocorrer em duas instâncias – primeiramente **dentro de 48h úteis após a divulgação dos resultados**, diretamente ao coordenador do departamento executante responsável pela seleção (vrcabral@id.uff.br); e em segunda instância à Comissão de Monitoria da PROGRAD **em até 72 (setenta e duas) horas** após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, no e-mail dmo.prograd@id.uff.br.

5 - DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O(a) candidato(a) classificado(a) no processo seletivo terá o prazo **até o dia 24/ABR**, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir os prazos estabelecidos neste edital.

O(s) estudante(s) selecionado para o trabalho de monitoria, seja com bolsa ou de modo voluntário, concorda em aceitar e cumprir todas as regras e prerrogativas do cargo, como descrito na Instrução Normativa PROGRAD/UFF nº54 de 21/10/2024, art.5º e seus parágrafos e anexo 1 (atribuição dos monitores).

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aprovados e classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico do coordenador de monitoria do SFP (vrcabral@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração (de próprio punho) de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **3 (três) dias corridos** após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 31 de março de 2025

Chefe do Departamento - SFP